



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 035/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 09/02/2012

Responsável: Juliane

PORTARIA N.º 035/2012.  
De 09 de Fevereiro de 2012.

## AUTORIZA LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MUNICIPAL RUBIMAR DE ALMEIDA SOARES.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 580, ao Servidor **RUBIMAR DE ALMEIDA SOARES**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 31/10/2006 a 30/10/2011, que será gozada a partir do dia 01 de Março a 30 de Março de 2012.

**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 251 de 03 de Fevereiro de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 14/2012 de 08 de fevereiro de 2012.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a contar de 01 de março de 2012.

Boa Vista do Ingra em 09 de Fevereiro de 2012.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento

